



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22/11/2017

Aos vinte e dois dias de novembro de dois mil e dezessete, no Auditório Paulo Freire da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Claudino Barbosa, número trezentos e treze, anexo dois, quarto andar, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Roman Júnior, Debora Abdala, Rafael Ferro, Silvio Sipliano, Marcelo Xavier, Carlos José, Marina Pinto, Cristiano de Sá, Marcelo Mendonça, Jéssica Alves, Maurício Rebelo, Paulo Afonso, Darlan Cavalcanti, Adriana Queiroz, Diego Pimenta, Edson Costa, Victor Castellano, Eptácio Rodrigues, Armando Cândido, Antonio Fuscaldo, Luiz Augusto e Carlos Eduardo. O Sr. Pierre Cesar justificou ausência. Dando início à reunião, a Sra. Marina Pinto informou que nesta reunião extraordinária daríamos continuidade à discussão sobre alteração regimental, a partir do Artigo 8º, com a mesma metodologia adotada na reunião anterior e sugeriu que o teto da reunião fosse as 20h12, ou seja, duas horas contadas a partir do início da reunião. Todos concordaram. Não havendo manifestação sobre alteração do artigo 8º, o Sr. Roman fez uma observação quanto ao artigo 9º, solicitando que a redação fosse alterada, fazendo menção ao quorum estipulado no artigo 7º. Todos concordaram. O Sr. Roman também solicitou que a redação do artigo 11, no que diz respeito à votação simbólica, fosse alterado, mas apenas para deixar mais claro o procedimento de votação simbólica. O Sr. Darlan vai propor uma nova redação e apresentará aos conselheiros. Na sequência, o Sr. Roman propôs alteração no artigo 12, acrescentando que o Pleno deveria dar anuência sobre o tempo de intervenções e exposições definidas pelo Presidente. O Sr. Darlan sugeriu que a redação continuasse como está, para que não exista um debate acerca deste item em todo início de reunião. Após rápido debate, a Sra. Marina solicitou que os conselheiros titulares e suplentes substituindo os titulares votassem nas propostas e, após a contagem, pronunciou que a proposta de manutenção da redação venceu por 10 votos a 5. Prosseguindo, o Sr. Armando sugeriu alteração no artigo 13, para garantir que exista a reunião, mesmo na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, neste caso, o pleno escolheria um coordenador específico para a reunião em questão. Todos concordaram. Na sequência, o Sr. Roman propôs a inclusão de um novo artigo, informando que as decisões do Pleno devam ser publicadas em canal próprio na internet e no Diário Oficial, justificando que tal medida garante transparência dos atos e fortalece institucionalmente o Conselho. O Sr. Armando informou



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22/11/2017

que o artigo 43 já trata sobre a publicidade dos atos do conselho em página na internet, cabendo a discussão apenas no que diz respeito à publicação no Diário Oficial. Após amplo debate, decidiu-se que o conselho tomará como princípio a publicação de todas as atas na internet e a publicação de pareceres e resoluções no Diário Oficial, cabendo ao Pleno decidir sobre a necessidade de publicar no Diário Oficial outras decisões que julguem pertinente. Segue a redação do novo artigo “*Art. 13- A As decisões do Pleno, quando este julgar pertinentes, serão publicadas no Diário Oficial do Município*”. A seguir, o Sr. Roman apresentou os seguintes destaques no artigo 15: Obrigatoriedade de alternância entre sociedade civil e poder público nas funções de presidente e vice-presidente; obrigatoriedade de alternância entre sociedade civil e poder público nas funções de secretário e segundo secretário e; que o primeiro mandato de presidente seja sempre da sociedade civil. Ainda com relação ao artigo 15, o Sr. Marcelo propôs que os membros do poder público e da sociedade civil se dividissem no momento de eleição da Mesa Diretora para eleger ou indicar seus próprios membros para o órgão. Complementando o assunto, o Sr. Armando propôs que na vacância de qualquer membro da Mesa Diretora o Pleno convoque uma reunião extraordinária para eleição e recomposição imediata da função vaga. Após ampla discussão sobre as alterações propostas, o Sr. Darlan propôs que a discussão fosse fragmentada em cinco itens para facilitar o debate e a deliberação. Todos concordaram. Prosseguindo, o Sr. Darlan sugeriu que iniciássemos a discussão sobre a obrigatoriedade de alternância entre poder público e sociedade civil nas funções de presidente e vice-presidente, acrescentando a observação de que foram apresentadas duas propostas, a do Sr. Roman, que sugeriu a troca da frase “poderá haver alternância” para “haverá alternância”, e a proposta do Sr. Carlos Eduardo, de manutenção da redação, alegando que a alternância está garantida no parágrafo único deste artigo. A Sra. Marina observou que cada proposta poderia ser defendida em três oportunidades e definiu o tempo de um minuto para cada intervenção. Os Srs. Roman, Marcelo e a Sra. Marina defenderam a proposta de alteração, enquanto os Srs. Carlos Eduardo, Maurício e Darlan defenderam a manutenção da redação. Após a defesa, o Sr. Roman esclareceu que sua proposta de alteração não resultaria em exclusão do parágrafo único. Desta forma, a Sra. Marina iniciou o processo de votação e, após a contagem, venceu a proposta de alteração do parágrafo 15, por 9 votos a 6. A seguir, o Sr. Darlan observou que a proposta do Sr.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22/11/2017

Armando tinha chances de ser consensual, e então a Sra. Marina perguntou se alguém se manifesta contrariamente à proposta do Sr. Armando, como não houve manifestação, a proposta foi aprovada por consenso, com a seguinte redação *“V. Na vacância de qualquer função da Mesa Diretora, o Pleno convocará reunião extraordinária para eleição e recomposição imediata da função vaga”*. Dado o avançar do horário, a Sra. Marina sugeriu que as demais alterações propostas fossem deliberadas na próxima reunião extraordinária e que os minutos finais da reunião fossem utilizados para pronunciamento de informes. Todos concordaram. O Sr. Carlos Eduardo informou aos conselheiros que a Subsecretaria de Cultura apresentará proposta de captação de recurso ao Fundo de Interesses Difusos, do Governo do Estado, para restauro do Padre Bento, informou ainda que o arquiteto e conselheiro Maurício Rabelo está elaborando o projeto. Os Srs. Carlos Eduardo e Maurício se manifestaram pela participação dos conselheiros neste processo de restauro de um dos teatros mais importantes da cidade. O Sr. Armando informou que representará a Subsecretaria de Cultura na reunião temática da CONDEMAT, nesta quinta feira, cuja pauta abrange temas como PROAC municípios, circuito cultural do Alto Tietê e encontro dos Conselhos de Cultura do Alto Tietê. Informou ainda que seria interessante a representação de algum conselheiro da sociedade civil nas próximas reuniões temáticas. Prosseguindo, informou que está elaborando um projeto de residência artística e convidou o conselheiro representante das Artes Cênicas, o Sr. Roman, para colaborar na elaboração, este aceitou o convite. O Sr. Darlan informou que a Subsecretaria, em parceria com o Governo de São Paulo, vai oferecer uma oficina sobre elaboração do Plano Municipal de Cultura, em 20 de janeiro de 2018, e todos os conselheiros serão convidados. Finalizando o tempo estipulado para reunião, a Sra. Marina e o Sr. Cadu sugeriram que fosse definida uma data para outra reunião extraordinária, para dar sequência à pauta. Após rápida consulta, os conselheiros definiram que a próxima reunião extraordinária será realizada no dia 30 de novembro de 2017, quinta feira, às 18h, no mesmo local, para discussão sobre alterações no Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, finalizamos a reunião.

Assinam esta Ata:

Adriana Queiroz

Antonio Fuscaldo

Armando Cândido



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
22/11/2017

Carlos Eduardo	Epitácio Rodrigues	Paulo Afonso
Carlos José	Jéssica Alves	Rafael Ferro
Cristiano de Sá	Luiz Augusto	Roman Júnior
Darlan Cavalcanti	Marcelo Mendonça	Silvio Sipliano
Debora Abdala	Marcelo Xavier	Victor Castellano
Diego Pimenta	Marina Pinto	
Edson Costa	Maurício Rebelo	